



# Câmara Municipal de Barra Longa

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 26.151.787/0001-86

Av. Capitão Manoel Carneiro, nº 165, centro

Barra Longa/MG CEP: 35.447-00

E-mail: camaradebarralonga@hotmail.com

## PORTARIA Nº 018/2023

### *Nomeia Servidores para Cargos que menciona.*

O Presidente da Câmara Municipal de Barra Longa/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, bem como a Lei Municipal nº 1.407 de 08 de Setembro de 2022, tendo em vista o interesse público incidente, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica NOMEADO para o cargo em comissão de Recrutamento Amplo de Assessor Jurídico, criado pela Lei Municipal 1.407 de 08 de setembro de 2022 o Dr. ERICH NONATO DA SILVA, OABMG 104.412 a partir desta data.

Parágrafo Único: o servidor entrará em exercício, com início da remuneração, somente após a realização de exame de saúde com a emissão do respectivo Atestado de Saúde Ocupacional conforme regulamento do ESOCIAL.

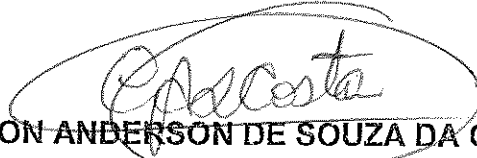
Art. 2º - Fica NOMEADA para o cargo em comissão de Recrutamento Restrito de Diretor de Secretaria criado pela Lei Municipal 1.407 de 08 de setembro de 2022 servidora efetiva ocupante do cargo de secretário executivo, Sra. LORENA MACHADO MEIRELES.

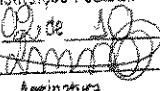
Parágrafo Único: a servidora entrará em exercício imediatamente por ser servidora efetiva que já possui o atestado de saúde ocupacional.

Art. 3º - Fica declarado o cumprimento do percentual previsto no art. 27 da Lei Municipal 1.407 de 08 de setembro de 2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Longa, 02 de outubro de 2023.

  
**GREISON ANDERSON DE SOUZA DA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Barra Longa

**CERTIDÃO**  
Certifico para fins de direito que este(a) portaria foi publicado(a) no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Barra Longa, conforme determinação contida na legislação vigente, em especial na lei complementar 101/2000 e o princípio da publicidade e transparência mencionados na Constituição Federal.  
Barra Longa (MG), 02 de 10 de 2023  
  
Assinatura